



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2013

DATA: 12/07/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.195 de 11 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

11 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE 150.000,00
002 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTES
26.782.1502.2147 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO VALE DO RIO JORDÃO
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
7585 03000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de julho de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3643
De 13 de 07 / 2013
Resp. Assimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br